



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELA VISTA DO TOLDO – SANTA CATARINA

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Programa Escola e Comunidade - PROEC

RELATORES: Adriana Maria de Souza, Ivanilda Liler, Rosana Cavalheiro.

RESOLUÇÃO Nº 003/2024
APROVADO EM: 27/09/2024.

ANÁLISE

O Programa Escola e Comunidade é um programa de incentivo à participação da família e da comunidade nas escolas que fomenta a parceria com educadores, promove a educação integral e a formação dos estudantes para a cidadania, assim como visa a melhoria da qualidade da educação pública.

Seu principal objetivo é estabelecer parceria entre escola, família e comunidade, na perspectiva da educação integral, por meio da participação de estudantes, profissionais da educação, familiares e membros da comunidade em projetos de formação que envolvam a promoção da cidadania e promoção da democracia.

O PROEC apoia de forma técnica e financeiramente, projetos de formação elaborados e implementados pelas escolas públicas da educação básica. Tais projetos são constituídos por ações promotoras da educação integral dos estudantes, realizados em colaboração com a família, os profissionais da educação e a comunidade, abrangendo temas contemporâneos transversais.

As unidades escolares foram selecionadas com base nos critérios de maior vulnerabilidade socioeconômica e maior complexidade de gestão e receberão financiamento para colocarem em práticas as ações planejadas no PDDE Interativo. Sendo assim, as unidades escolares, no município de Bela Vista do Toldo que foram selecionadas foram N.E.M. “Juliana Tomporoski Krull” e N.E.M. “João Pedro Alberti”.

Nos termos da análise da redação a Resolução nº 003/2024 resolve.

A Comissão de Legislação e Normas – Conselho Municipal de Educação de Bela Vista do Toldo, acompanhar, por unanimidade dos presentes, o voto da Comissão em 27 de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO/CME/SME nº 003/2024

Considerando a Lei n.º 9.394/96, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

Considerando a Portaria nº 264, de 1º de abril de 2024, que trata do Programa Escola e Comunidade – PROEC;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolve:

Art. 1º Instituir o Programa Escola e Comunidade – PROEC na rede municipal de ensino de Bela Vista do Toldo.

Art. 2º O objetivo do PROEC é fomentar parceria entre escola, comunidade e família, na perspectiva de promover uma educação integral, a partir da participação de estudantes, professores, familiares e membros da comunidade em projetos e ações de formação e participação social, gestão democrática, educação financeira e inclusão, bem como fortalecer as metas do Plano Municipal de Educação e a Base Nacional Comum Curricular.

Art. 3º Os projetos de formação do PROEC deverão abranger temas contemporâneos transversais, incentivar a pesquisa científica, práticas culturais, artísticas, esportivas, de lazer, tecnologias da comunicação e informação, cultura da paz e dos direitos humanos, da aprendizagem baseada na relação direta com a natureza, na preservação do meio ambiente, na promoção de práticas de cuidado e saúde integral e demais demandas emergenciais da sociedade.

Art. 4º O financiamento para desenvolvimento do PROEC ocorrerá por meio do Programa Dinheiro Direito na Escola – PDDE, nos termos da resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Art. 5º Cabe à Secretaria Municipal de Educação auxiliar no preenchimento do Plano de Ação e dar assistências às unidades escolares, principalmente quando se refere à prestação de contas.

Art. 6º Cabe às unidades escolares elaborar os Planos de Ação, garantir a participação da comunidade nas ações propostas, realizar prestação de contas e prestar esclarecimentos, quando necessário.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista do Toldo, 27 de setembro de 2024.

Rodrigo Mielke

Presidente do Conselho Municipal de Educação